



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS



TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO Nº 2/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 11 de janeiro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CCONT 002/2023

TERMO DE
EXECUÇÃO DE
PROJETO CCONT
Nº 002/2023 QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
CENTRO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA
DE MINAS
GERAIS E A
FUNDAÇÃO DE
APOIO À
EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
, CONFORME
SEGUE:

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado **CEFET-MG**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Amazonas, nº 5.253, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, CEP 30.421-169, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio dos Santos, CPF nº 503.025.236-34, identidade nº MG-2.775.556 PC/MG e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS**, doravante denominada **FCM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Alpes, nº 467, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, CEP 30.421-145, inscrita no CNPJ sob o nº 00.278.912/0001-20, neste ato representada por sua Presidente, Profa. Ângela de Mello Ferreira, CPF nº 522.748.706-59, identidade nº MG 2.551.914 PC/MG, resolvem celebrar o presente **Termo de Execução de Projeto (TEP)**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá no que couber às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, na Lei nº 8.958, de 20/12/94, com as alterações nela introduzidas e no Decreto nº 7.423, de 31/12/10 e demais legislação pertinente em vigor, nos termos, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TEP** tem como objeto estabelecer condições para que a **FCM**, dentre as suas atribuições estatutárias e legais, apoie, realizando a gestão administrativa e financeira, de acordo com o permissivo contido na Lei nº 8.958/94 e no Decreto nº 7.423/10, a atividade de extensão do **CEFET-MG** intitulada “**Curso de Eletrônica de Potência Avançada**”, destinado ao público interno e externo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A atividade de extensão a ser desenvolvida pelo presente **TEP** foi formalizada mediante processo administrativo nº 23062.051871 /2022-86 e aprovada pela Portaria 200/2022-DEDC, de 07/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA

Integram o presente Instrumento, na forma de anexos, o **Plano de Trabalho** e a **Planilha Financeira**, também rubricados e assinados pelas partes, contendo informações básicas detalhadas sobre os parceiros, as linhas gerais do projeto, proposta metodológica da ação, pessoal envolvido, ambientes, cronograma, custos e outras condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Compete ao CEFET-MG:

- a) Divulgar o projeto junto à comunidade interna;
- b) Disponibilizar infraestrutura conforme definido no Plano de Trabalho anexo;
- c) Disponibilizar recursos humanos conforme definido no Plano de Trabalho anexo;
- d) Dar suporte aos alunos do curso;
- e) Registrar a arrecadação do curso;
- f) Repassar à FCM os recursos financeiros necessários e suficientes à execução do curso, conforme descrito na Planilha Financeira anexa;
- g) Certificar os alunos aprovados no curso.

II - Compete à FCM:

- a) Divulgar o projeto junto à comunidade externa;
- b) Proceder à abertura de conta bancária específica para movimentação exclusiva dos recursos financeiros do projeto, mediante solicitação do coordenador, na qual serão movimentados os valores repassados pelo CEFET-MG;
- c) Efetuar compras e contratações de serviços conforme descrito no Plano de Trabalho e Planilha Financeira anexos;
- d) Efetuar os pagamentos das despesas e dos valores previstos na planilha financeira anexa;
- e) Apresentar relatório de execução físico-financeiro e prestação de contas.
- f) Formalizar doação ao CEFET-MG, sem qualquer encargo, de eventuais bens adquiridos, se houver, devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura;

CLÁUSULA QUARTA - DO ANTINEPOTISMO

É vedado aos administradores e/ou sócios dirigentes da **FCM**, bem como às pessoas que compõem seu quadro técnico, possuir familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado ou de função de confiança no **CEFET-MG**, conforme Decreto nº 7203/10, de 04 de junho de 2010.

CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

Com base no art. 67 da Lei 8.666/93, bem como dos arts. 41 e 43 da Instrução Normativa nº 5/2017, a execução deste **TEP** será gerenciada e fiscalizada, por parte do **CEFET-MG**, em todos os seus aspectos, exceto em relação à contraprestação financeira à **FCM** e à participação institucional do **CEFET-MG**, sob a responsabilidade direta do Prof. Luiz Cláudio Oliveira, identidade nº M 1.779.571, CPF nº 462.750.296-68, como gestor, e Adriano Nogueira Drumond Lopes, identidade nº MG-16.853-139, CPF nº 104.010.276-00, como fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O gestor poderá ainda, caso necessário, incorporar à sua equipe servidor(es) para auxiliá-lo no presente **TEP**, objetivando a correta execução do objeto.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A gestão e o acompanhamento serão exercidos no interesse do **CEFET-MG** e não exclui, nem reduz as responsabilidades da **FCM**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Quaisquer notificações do **CEFET-MG** deverão ser prontamente atendidas pela **FCM**, no que couber de suas competências, desde que formalizadas.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A coordenação do Projeto será exercida pelo Prof. Cláudio Henrique Gomes dos Santos, SIAPE 2794622.

CLÁUSULA SEXTA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado deste TEP é de R\$ 18.400,00 (dezoito), atendido pelo programa de trabalho 12.363.5012.20RL.0031, nº PTRES 169.368, elemento de despesa nº 339039, fonte de recursos 8150262570 e unidade orçamentária nº 26257.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Pela prestação do serviço de apoio ao Projeto definido neste **TEP**, segundo as obrigações assumidas, o **CEFET-MG** pagará à **FCM** os custos operacionais no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais), conforme planilha de custo do Projeto.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do projeto bem como a execução a cargo da **FCM** poderá ser modificado mediante proposta e justificativa do Coordenador da Ação, com aprovação da DEDC e revisão dos custos operacionais quando for o caso, sendo formalizada mediante Termo Aditivo, conforme dispositivos legais vigentes de acréscimos e supressões.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os repasses financeiros para a **FCM** serão feitos à medida da arrecadação das inscrições dos candidatos para o teste de proficiência e das ações previstas no Edital e no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. A remuneração dos participantes do projeto será feita com os recursos provenientes do pagamento das inscrições dos candidatos.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Os custos relativos à utilização da infraestrutura do CEFET-MG, previstos na Planilha Financeira, serão retidos de imediato pela Coordenação Geral de Programas de Extensão, proporcionalmente ao montante arrecadado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos do **CEFET-MG** para a **FCM**, necessários para a execução do Projeto, deverá ser realizada de acordo com as solicitações do Coordenador da atividade, dentro dos limites da Planilha Financeira e da arrecadação do projeto.

CLÁUSULA OITAVA - DOS SALDOS FINANCEIROS

I - Os saldos financeiros positivos deste **TEP**, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou, ainda, em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando da utilização dos mesmos em prazos menores que um mês, sob pena de responsabilidade de a **FCM** recolher à conta do **CEFET-MG** o valor correspondente aos rendimentos da aplicação.

II - As receitas financeiras auferidas na forma de aplicação serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do **TEP** e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, mediante demanda do Coordenador com a anuência da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

III - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste **TEP**, eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão entregues ao **CEFET-MG**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da entrega da prestação de contas, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial providenciada pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **FCM** deverá apresentar prestação de contas parcial e final ao **CEFET-MG**, detalhadas e comprovadas, até 60 (sessenta) dias após a execução de cada etapa ao término da vigência do presente **TEP**, conforme art. 11 do Decreto nº 7.423/10 e demais legislação vigente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A prestação de contas deverá abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade do projeto.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A prestação de contas deverá ser instruída com os demonstrativos de receitas e despesas, cópia dos documentos fiscais da fundação de apoio, relação de pagamentos, discriminando, no caso de pagamentos, as respectivas cargas horárias de seus beneficiários, cópias de guias de recolhimentos e atas de licitação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

O **CEFET-MG** terá o prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data do recebimento de todos os documentos da prestação de contas do presente **TEP**, para analisar, com fundamento nos pareceres técnicos e financeiros expedidos pelas áreas competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13 de setembro de 2023, podendo ser prorrogada por solicitação do Coordenador da Atividade e aprovação do Conselho de Extensão do **CEFET-MG**, mediante aditivo firmado pelas partes e que será parte integrante deste **TEP**, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS VÍNCULOS

O presente **TEP** não representa associação comercial entre os partícipes, vínculo de subordinação ou controle, nem os impede de firmar contrato com terceiros, na forma da Lei nº 8.958, de 20/12/1994, c/c o Decreto nº 7.423/10.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO E PENALIDADES

Constitui motivo para rescisão deste **TEP** o inadimplemento pela **FCM** de quaisquer das obrigações assumidas, ou quaisquer motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando a mesma às sanções previstas nos arts. 86 e 87 daquela Lei.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Em caso de insucesso no número de inscritos no curso que leve à sua não realização, poderá haver, sob pedido justificado do Coordenador da Atividade, ou da **FCM**, a extinção do contrato, sem consequências para as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste instrumento, deverão ser resolvidos de comum acordo pelos signatários, em reunião da qual se lavrará ata que integrará o presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Com base no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 1º da Lei nº 8.958/94, e o artigo 1º do Decreto nº 7.423/10, o apoio a ser implementado pela **FCM** ao **CEFET-MG** para a execução deste **TEP** está firmado com dispensa de licitação de nº 001/2023, publicada no DOU em 11/01/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento e a respectiva dispensa de licitação serão publicados no Diário Oficial da União, na forma de extrato, por iniciativa e a expensas do **CEFET-MG**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências que se originarem da interpretação ou aplicação das cláusulas do presente **TEP** que não forem resolvidas em comum acordo entre as partes, será competente o foro da Justiça Federal, Seção de Minas Gerais, sediada em Belo Horizonte - MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, a teor do Art. 109, inciso I, da Constituição da República de 1988.

E por estarem assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente **TEP**.

(Assinado digitalmente em 11/01/2023 14:51)
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###016#5

(Assinado digitalmente em 13/01/2023 10:34)
ANGELA DE MELLO FERREIRA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.706-##

Processo Associado: 23062.051871/2022-86

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO**, data de emissão: **11/01/2023** e o código de verificação: **3b49b56bd2**

CLAUDIO HENRIQUE G. DOS SANTOS [Alterar vínculo](#) Semestre atual: 2022.2
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV (11.60.05)

Ensino Pesquisa Extensão Ações Integradas Convênios Biblioteca Produção Intelectual Ambientes Virtuais Outros

PORTAL DO DOCENTE > VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Visualizar Arquivo Visualizar Plano de Trabalho

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS GERAIS

Código: CRxxx-2022
Título: Curso de Eletrônica de Potência Avançada
Categoria: CURSO
Ano: 2022
Unidade Proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV /
Unidade Orçamentária: /
Executor Financeiro: Fundação de Apoio
Unidade Co-Executora Externa: Fundação CEFETMINAS
Outras Unidades Envolvidas:
Área do CNPq: Engenharias
Nº Bolsas Solicitadas: 0
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA
Público Alvo Interno: Alunos do Técnico e da Graduação
Público Estimado Externo: 40 pessoas
Público Atingido: Não informado ⓘ
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO EXTERNO
Linha de Atuação:
Programa Estratégico: Não está associado a um programa estratégico.
Vinculado a ação de formação continuada e permanente: NÃO
Ação de Desenvolvimento Regional: NÃO
Ação de Inovação Social: NÃO
A ação é parte integrante da Carga Horária de turma(s): NÃO
A ação é uma Atividade Complementar Curricular Extensionista: NÃO
Faz parte de Programa de Extensão? NÃO ⓘ
Modalidade do Curso: Semi-Presencial
Período do Curso: 27/03/2023 a 05/05/2023
Carga Horária: 40 horas
Situação: PROPOSTA CORRIGIDA E DEVOLVIDA PARA O PRESIDENTE
Responsável Pela Ação: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
E-mail do Responsável: claudiosantos@cefetmg.br
Contato do Responsável: (37) 99988-8874

Abrangência: Nacional
Período de Realização: 31/12/2022 a 13/06/2023
Área Principal: Tecnologia e Produção
Nº Bolsas Concedidas: 0
Convênio Fundação de Apoio: NÃO
Público Alvo Externo: Alunos do ensino médio, do curso técnico, de graduação e pós-graduação
Público Estimado Interno: 10 pessoas
Renovação: NÃO

Tipo do Curso: Iniciação
Previsão de Nº de Vagas: 50

MUNICÍPIO REALIZAÇÃO

Estado	Município	Bairro	Espaço Realização
Minas Gerais	DIVINÓPOLIS		Lab de Máquinas Elétricas 302

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

<< Voltar



DETALHES DA AÇÃO

Resumo:

A presente atividade de extensão trata da oferta de um curso do tipo iniciação de 40 h denominado "Curso de Eletrônica de Potência Avançada", ministrado e pelo próprio Coordenador da atividade, Prof. Cláudio Santos. Atualmente, tem se notado um aumento da aplicação da Eletrônica de Potência em diversos setores industriais, seja nos veículos elétricos, na geração solar e eólica, ou até mesmo na melhoria da qualidade de energia. Tem se notado também um aumento na procura de cursos neste setor por parte tanto de alunos de graduação e técnico quanto de profissionais que já atuam no setor industrial. Este se direciona àqueles que querem ter um primeiro contato teórico-prático e científico com a Eletrônica de potência, podendo atender desde interessados com formação mínima do fundamental, quanto técnicos, alunos de graduação e até mesmo de pós-graduação. Pretende-se ofertar um mínimo de 40 vagas para o público externo e de dez vagas (10) para o público interno. A taxa a ser cobrada é de R\$ 460,00 por aluno do público externo, enquanto que para o público interno seria gratuito. No caso de não haver o mínimo de inscritos a proposta deve ser reavaliada.

Neste curso, serão abordados conhecimentos básicos de eletrônica de potência e de suas aplicações. O interessado aprenderá os principais tipos de conversores aplicados na indústria assim como de sua aplicações tanto em ambientes industriais quanto na rede elétrica. O curso também abordará acionamentos elétricos, geração solar e fontes chaveadas. O curso será semi-presencial, e será dada a oportunidade do participante assistir as aulas tanto no local do instrutor quanto de forma remota, utilizando a plataforma google meet. Também serão disponibilizados vídeos com conteúdos auxiliares as aulas semipresenciais.

Palavras-Chave:

Eletrônica de Potência, Curso Avançado, Semi-Presencial

Objetivos

OBJETIVOS:

Na minha experiência com divulgação científica e acadêmica na internet, principalmente, na plataforma do youtube, notou-se uma carência e uma crescente demanda em conteúdo de eletrônica de potência, principalmente, entre técnicos, graduandos e alunos de pós-graduação. Desta forma, para atender esta demanda, o objetivo desta atividade é ofertar um curso de eletrônica de potência avançada, que possa dar aos seus beneficiários uma base nesta área de estudos, assim como condições para ingressar na pesquisa científica, possibilitando até que os mesmo produzam seus próprios textos científicos na área.

ODS:

- ODS 1. Erradicação da Pobreza.
- ODS 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável.
- ODS 3. Saúde e Bem-Estar.
- ODS 4. Educação de Qualidade.
- ODS 5. Igualdade de Gênero.
- ODS 6. Água Potável e Saneamento.
- ODS 7. Energia Limpa e Acessível.
- ODS 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico.
- ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.
- ODS 10. Redução das Desigualdades.
- ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis.
- ODS 12. Consumo e Produção Responsáveis.
- ODS 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima.
- ODS 14. Vida na Água.
- ODS 15. Vida Terrestre.
- ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
- ODS 17. Parcerias e Meios de Implementação.

Programação:

CURSO DE EXTENSÃO: Curso de Eletrônica de Potência Avançada	CÓDIGO: CRxxx-2022
--	---------------------------

Carga Horária: Total: 40 horas/aula Semanal:06 aulas

Modalidade: Semi-Presencial

Ementa:

Diódos, Tiristores, BJTs, MOSFETs, IGBTs, Tipos de Conversores de Potência, Conversores CA-CC, CC-CC, CC-CA, CA-CA. Conversores, Buck, Boost, Buck-Boost, Flyback, Inversores de Frequência Monofásico e Trifásico, Acionamentos de Máquinas Elétricas com Eletrônica de Potência, Aplicações da Eletrônica de Potência em Sistemas Elétricos de Potência. Aplicação da Eletrônica de Potência nas Energias Renováveis.

Objetivos:

1	Conhecer os fundamentos básicos da Eletrônica de Potência.
2	Conhecer o Estado da Arte da Eletrônica de Potência.
3	Ter introdução às aplicações industriais de Eletrônica de Potência.

4	Ter condições de iniciar um realizar uma primeira produção científica sobre Eletrônica de Potência.
---	---

I – ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO PLANEJADO

- 1 INTRODUÇÃO A ELETRÔNICA DE POTÊNCIA 2ha**
- 2 CONVERSORES CA-CC REIFICADORES 6ha**
 - 2.1 Conceito de Retificação 1ha
 - 2.2 Retificadores a Diodo, trifásico e monofásico 1ha
 - 2.3 Retificadores a Tiristores, Controlado e Semi-Controlado, Trifásico e monofásico 2ha
 - 2.4 Retificadores Ativos 2ha
- 3 CONVERSORES CC-CC E FONTES CHAVEADAS 6ha**
 - 3.1 Conversores CC-CC, Buck, Boost e Buck-Boost 1ha
 - 3.2 Conversor Flyback e outros Tipos de Fontes Chaveada 1ha
 - 3.3 Simulação e Controle de Conversores CC-CC 2ha
 - 3.4 Carregadores de Bateria e Conversores MPPT 2ha
- 4 CONVERSORES CC-CA INVERSORES DE FREQUÊNCIA 6ha**
 - 4.1 Princípios a Conversão CC-CA 1ha
 - 4.2 Inversor Half-Bridge, Full-Bridge e PWM 1ha
 - 4.3 PWM Unipolar, Bipolar 1ha
 - 4.4 Inversor de Frequência Trifásico 1ha
 - 4.5 Tipos de PWM Trifásico 1ha
 - 4.6 Principais Aplicações de Inversores de Frequências 1ha
- 5 ELETRÔNICA DE POTÊNCIA E MÁQUINAS ELÉTRICAS 6ha**
 - 5.1 Tipos de Conversores e Tipos de Máquinas Elétricas 1ha
 - 5.2 Simulação de Máquina CC Acionada Por Ponte H 2ha
 - 5.3 Simulação de Máquina de Indução Acionada por Inversor Trifásico 2ha
 - 5.4 Simulação de Softstarter e Máquina de Indução 1ha
- 6 ELETRÔNICA DE POTÊNCIA E SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA 6ha**
 - 6.1 Principais Tipos de Problemas/Distúrbios na Rede Elétrica 1ha
 - 6.2 Correção de Fator de Potência 1ha
 - 6.3 Compensação de Harmônicos 1ha
 - 6.4 Conversor HVDC 1ha
 - 6.5 Simulação de Conversores Conectados a Rede 2ha
- 7 PROJETO E TRABALHO FINAL 6ha**
 - 7.1 Proposta do Trabalho Final 1ha
 - 7.2 Acompanhamento e Assistência na Produção do Trabalho Final 5ha

São previstas ainda **4 horas-aula** para atendimento e reunião com os alunos para tirarem dúvidas durante toda a execução do curso.

BIBLIOGRAFIA

1 - Ned Mohan, Tore M. Underland, William P. Robbins, <i>Power Electronics: Converters, Applications and Design</i> , 3 ed.
2 - Erickson, Robert W, D. Maksimovic, <i>Fundamentals of Power Electronics</i> , 2 ed.
3 - Daniel Hart W, <i>Eletrônica de Potência: Análise e Projetos de Circuitos</i> , Porto Alegre, 2012, ISBN 978-85-8055-045-0.
4 - Fitzgerald. A. E., Kingsley Jr. C., Stephen D. Umans., <i>Máquinas Elétricas</i> , 6 ed., 2006, ISBN 978-85-60031-04-7
5 - Kosow, Irving L., <i>Máquinas Elétricas e Transformadores</i> , 15 ed., 2005, ISBN 85-250-0230-5.
6 - Stephen J. Chapman, <i>Fundamentos de Máquinas Elétricas</i> , Mc Graw Hill; 5 ed. 2013, ISBN-10: 8580552060
7 - Del Toro, <i>Fundamentos de Máquinas Elétricas</i> , 1990.

O Curso será ministrado de forma Semi-Presencial, sendo dada a oportunidade do inscrito tanto comparecer ao local do curso como de participar de forma remota, utilizando a plataforma google meet.

Técnicas Utilizadas	Atividades Avaliativas	Valor
Aula expositiva em quadro	Avaliações Escritas	0
Aula com uso de projetor multimídia	Trabalhos	60
Internet	Exercícios em sala	40
Vídeos	Participação	0
Atividades Práticas	Total	100

PARCEIROS E OBRIGAÇÕES

CEFET-MG:

Promover a divulgação do curso; Disponibilizar infraestrutura conforme definido no Plano de Trabalho; Disponibilizar recursos humanos conforme definido no Plano de Trabalho; Dar suporte aos alunos do curso; Registrar a arrecadação do curso; Repassar à FCM recursos financeiros necessários e suficientes à execução do curso conforme definido na Planilha Financeira; Certificar os alunos aprovados no curso.

FCM:

Proceder à abertura de conta bancária específica para a movimentação dos valores repassados pelo CEFET-MG; Efetuar compras e contratações de serviços conforme descrito no Plano de Trabalho e Planilha Financeira; Efetuar o pagamento das despesas geradas pelo curso, elencadas na Planilha Financeira; Apresentar relatório de execução físico-financeira e prestação de contas sempre que solicitada e ao final do projeto.

Resultados Esperados:

Com esta atividade, um primeiro resultado seria a consolidação do conhecimento em Eletrônica de Potência de diversos alunos do ensino médio e técnico, da graduação e da pós-graduação. Também, pretende-se atender uma demanda por este conhecimento já notável. Em seguida, pretende-se iniciar o alunos em atividades de pesquisa e divulgação científica, visando publicação do seu trabalho final em eventos e conferências nacionais e internacionais, assim como periódicos indexados. Caso o curso seja bem sucedido, teremos também um resultado de divulgação positiva para o CEFET-MG, por ter atendido a uma demanda de conhecimento pouco presente em outras instituições.

Referências:

Não Informado

CONTATO DO COORDENADOR

Coordenação: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
E-mail: claudiosantos@cefetmg.br
Telefone:

MEMBROS DA EQUIPE

Nome	Categoria	Função	Unidade	Situação	Início	Fim
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	DOCENTE	Coordenador(a)	DEMDV	Ativo Permanente	31/12/2022	13/06/2023

OBJETIVOS/ATIVIDADES

Descrição da Atividade:	Período Realização:	Carga Horária:
Aplicação do Curso	27/03/2023 a 05/05/2023	40 h
Participantes Relacionados: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS		40 h
Descrição da Atividade:	Período Realização:	Carga Horária:
Divulgação do curso e organização das inscrições	12/12/2022 a 26/03/2023	40 h
Participantes Relacionados: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS		40 h
Descrição da Atividade:	Período Realização:	Carga Horária:
Avaliação do curso e elaboração do relatório final	06/05/2023 a 13/06/2023	20 h
Participantes Relacionados: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS		20 h

PARTICIPANTES DA AÇÃO DE EXTENSÃO

[Clique aqui para visualizar os participantes desta ação de extensão](#)

DISCENTES COM PLANOS DE TRABALHO

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
Discentes não informados				

AÇÕES DAS QUAIS O CURSO FAZ PARTE

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO SOLICITADO

Descrição	DEDC	Fundação	Outros	Total Rubrica
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Não há itens de despesas cadastrados				

ORÇAMENTO APROVADO

Descrição	DEDC
Total:	R\$ 0,00
Não há itens de despesas cadastrados	

ARQUIVOS**Descrição Arquivo**

Planilha_Financeira
 Declaracao de Percepcao de Rendimentos Mensais
 Termo de Anuência para Uso do Laboratório de Máquinas Elétricas
 Parecer_Curso_Eletronica_Potencia_Avancada
 Plano de Ensino
 Plano Didatico

**LISTA DE FOTOS**

Foto	Descrição
Não há fotos cadastradas para esta ação	

LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA

Autorização	Tipo	Data/Hora Análise	Justificativa	Data da Reunião	Autorizado
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV		26/09/2022 09:32:51		-	SIM
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV		26/09/2022 09:31:19		-	SIM

HISTÓRICO DO PROJETO

Data/Hora	Situação
12/08/2022 16:48:54	CADASTRO EM ANDAMENTO
25/08/2022 13:32:50	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
08/09/2022 21:08:17	SUBMETIDA
09/09/2022 14:30:51	AGUARDANDO AVALIAÇÃO (GERAL)
09/09/2022 14:32:50	PROPOSTA REJEITADA DEVOLVIDA PARA COORDENADOR REEDITAR
09/09/2022 14:33:20	CADASTRO EM ANDAMENTO
09/09/2022 14:57:50	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
09/09/2022 15:53:18	CADASTRO EM ANDAMENTO
12/09/2022 18:33:52	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
26/09/2022 09:32:51	SUBMETIDA
28/09/2022 14:35:12	AGUARDANDO AVALIAÇÃO (GERAL)
28/09/2022 15:26:33	PROPOSTA REJEITADA DEVOLVIDA PARA COORDENADOR REEDITAR
04/10/2022 15:04:20	PROPOSTA CORRIGIDA E DEVOLVIDA PARA O PRESIDENTE
05/10/2022 11:07:17	PROPOSTA REJEITADA DEVOLVIDA PARA COORDENADOR REEDITAR
05/10/2022 15:11:57	PROPOSTA CORRIGIDA E DEVOLVIDA PARA O PRESIDENTE

Portal do Docente

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI - (31) 3319-7000 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - vm-sig-app-10.ditic.sgi.cefetmg.br.inst10 - v4.8.6cefet123



Emitido em 11/01/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 8/2023 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/01/2023 08:27)
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEMDV (11.60.05)
Matrícula: ###946#2

(Assinado digitalmente em 11/01/2023 14:51)
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###016#5

(Assinado digitalmente em 13/01/2023 10:34)
ANGELA DE MELLO FERREIRA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.706-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **11/01/2023** e o código de verificação: **7628601c03**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Av. Amazonas, nº 5.253 – Bairro Nova Suíça – Fone: 3319-7025 - CEP 30.421-169 – Belo Horizonte/MG

PLANILHA FINANCEIRA

Título da Ação: Curso de Eletrônica de Potência Avançado	Processo nº:
	23062.051871/2022-86

1. Remuneração

Atividade	Pagto. à Cargo de (FCM/CEFET)	Qtde.	Unidade (horas, meses)	Valor Unitário	Total
Hora-Aula do Instrutor	FCM	40	horas	R\$ 445,00	R\$ 17.800,00
					R\$ -
				Sub-total	R\$ 17.800,00

2. Serviços de Terceiros

2.1 Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Atividade	Pagto. à Cargo de	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
				Sub-total	R\$ -

2.1.1 Encargos Sociais

INSS Patronal (20% do valor a ser pago a terceiros pessoa física)	R\$ -
---	-------

2.2 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atividade	Pagto. à Cargo de	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
				Sub-total	R\$ -

3. Materiais

3.1 Material de Consumo

Descrição	Pagto. à Cargo de	Qtde.	Unidade (kg, metro, pacote)	Valor Unitário	Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
				Sub-total	R\$ -

3.2 Material Permanente

Descrição	Pagto. à Cargo de	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
				Sub-total	R\$ -

4. Diárias e Passagens

4.1 Diárias

Descrição	Pagto. à Cargo de	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
				Sub-total	R\$ -
4.2 Passagens					
Descrição	Pagto. à Cargo de	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
				Sub-total	R\$ -
Valor da Ação					R\$ 17.800,00
Ressarcimento Institucional do CEFET-MG (Art. 24 da Resolução CD-014/17)					R\$ 1.780,00
Custos Operacionais da FCM (Art. 22 da Resolução CD-014/17)					R\$ 2.670,00
Valor Total					R\$ 22.250,00

Pagamentos ao CEFET MG	
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
TOTAL	R\$ 0,00

Repasse(s) financeiro à FCM	
	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
/	R\$
TOTAL	R\$ 0,00



Coordenador de Projeto: Cláudio Henrique Gomes dos Santos



Emitido em 11/01/2023

PLANILHA Nº 60/2023 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/01/2023 08:27)
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEMDV (11.60.05)
Matrícula: ###946#2

(Assinado digitalmente em 11/01/2023 14:51)
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###016#5

(Assinado digitalmente em 13/01/2023 10:34)
ANGELA DE MELLO FERREIRA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.706-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **11/01/2023** e o código de verificação: **f2a651ad19**

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA UNIDADE ESTADUAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 114613

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 20681.90/1957.
Pregão. Nº 9/2019. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 37.637,69 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; alterar a cláusula terceira do preço - preço, em função do acréscimo.. Vigência: 13/01/2023 a 02/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 188.188,46. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2023).

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11461/4028 - UASG 114614

Nº Processo: 20874.000581/2022-36.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM PERNAMBUCO. Contratado: 13.190.366/0001-12 - DULVINC - SERVICOS DE MAO DE OBRA LIMPEZA E CONSERVACAO. Objeto: Serviços continuados de apoio administrativo para condução de veículos da frota do ibge. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 288.399,60. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 114625

Número do Contrato: 12/2021.
Nº Processo: 20883.000350/2020-79.
Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Reajuste do contrato de serviços continuados de outsourcing para operação do almoxarifado virtual, no percentual de 7,1686%, conforme IPCA/IBGE, acumulado de outubro/2021 a setembro/2022.. Vigência: 01/12/2021 a 01/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 167.598,67. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2023).

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 152005

Número do Contrato: 23/2019.
Nº Processo: 23121.000454/2019-28.
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ. Contratado: 04.674.092/0001-46 - NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI. Objeto: Reajuste do valor mensal estimado do contrato nº 23/2019 em aproximadamente 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) a partir de 01/10/2022 e especificar a dotação orçamentária para atender ao dispêndio pela execução dos serviços a que alude este instrumento, fica estabelecido um acréscimo mensal de R\$ 71,05 (setenta e um reais e cinco centavos) que elevará o seu valor mensal contratado para R\$ 1062,16 (um mil e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), a partir de 01 de outubro de 2022, resultante do reajuste de aproximadamente 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) a partir de 01/10/2022, de acordo com a variação do índice de preços ao consumidor amplo (ipca/ibge) do período compreendido entre 01/10/2021 a 30/09/2022. Os valores serão empenhados, nos termos da lei, à conta dos créditos consignados no programa de trabalho nº 12.367.6016.21co.0033, elemento de despesa nº 33.90.39, em favor da contratada, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de decorrências de novas determinações legais, passando o valor total do contrato para R\$ 12.745,92 (doze mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
fundamento legal: cláusula sexta do contrato nº 23/2019, item 23 do termo de referência, atendendo ao disposto no inc. Xi, do art. 40, da lei 8.666/93.. Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.893,32. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2023).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2023 - UASG 153015

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 23062.010192/2015-28.
Concorrência. Nº 2/2016. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 18.487.233/0001-26 - FABIANA DE SALES RODRIGUES 09453863700. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a alteração do espaço físico onde os serviços de lanchonete serão prestados. A nova área cedida para o objeto possui 133 metros quadrados a alteração do espaço iniciou em 27/12/2022 e será finalizada em 05/05/2023. Vigência: 11/01/2023 a 05/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.621,44. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2023).

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO

ESPÉCIE: Termo de Execução de Projeto CCONT 002/2023. PARTES: CEFET-MG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: Cooperação entre os participantes para realização da ação de extensão do CEFET-MG, denominada "Curso de Eletrônica de Potência Avançada". Vigência: 13/01/2023 a 13/09/2023. Dispensa de licitação nº 001/2023. Valor: R\$ 18.400,00 Processo Eletrônico nº 23062.051871/2022-86.

EDITAL HOMOLOGAÇÃO/EDITAL Nº 220/2022

A Diretora-Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Varginha, nos termos do Edital nº 220 de 28 de novembro de 2022, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (Física no Ensino Médio Técnico, disciplinas de Física: I,II, e III de nível superior) - Classificados: 1ª - Natália Ferreira Vidal; 2ª - Rafael Tomaz da Silva; 3ª - Alexandre Vazze; 4ª - Fernando Eustáquio Dantas dos Santos; 5ª - Thales Alves Faraco.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 220, de 28/11/2022.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

EDITAL HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 221/2022

A Diretora Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Varginha, nos termos do Edital nº 221 de 30 de novembro de 2022, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL (Matemática nas disciplinas do Ensino Médio Técnico e disciplinas de cálculo I,II,III e IV; e Álgebra linear nos cursos de Engenharia Civil e Bacharelado em Sistemas de Informação) - Classificado: 1º - Aginaldo Borba Pereira.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 221, de 30/11/2022.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Extrato nº 29/2023 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.001121/2023-44. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 20/2023. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e VIGA INCORPORADORA LTDA (CNPJ: 13.639.777/0001-42). Signatários: ALEXANDRE PAIVA e ANDRE RODRIGUES MONTICELI. Vigência do Acordo: 11/01/2023 a 10/01/2028.

Extrato nº 30/2023 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.001168/2023-16. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 21/2023. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e EDIMAR FERREIRA FELLIPPE (CNPJ: 22.743.836/0001-19). Signatários: MARIA APARECIDA DE MIRANDA VITORIO e ANDRE RODRIGUES MONTICELI. Vigência do Acordo: 11/01/2023 a 10/01/2028.

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153167

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 23040.001602/2021-46.
Pregão. Nº 27/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 09.423.108/0001-61 - KIOTO AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 25/01/2022, nos termos previstos em sua cláusula segunda.. Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.670,64. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158156

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 00944.270000/3925-20.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS EIRELI. Objeto: Constitui objeto deste termo a repactuação, em consonância com a cláusula sexta - do reajustamento de preços em sentido amplo e o termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2022/2022. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.177,36. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158156

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 00944.270000/3925-20.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS EIRELI. Objeto: Constitui objeto deste termo a repactuação, em consonância com a cláusula sexta - do reajustamento de preços em sentido amplo e o termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2022/2022. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.177,36. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158156

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 00944.270000/3925-20.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS EIRELI. Objeto: Constitui objeto deste termo a repactuação, em consonância com a cláusula sexta - do reajustamento de preços em sentido amplo e o termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2022/2022. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 236.411,19. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 001/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, e Edital de Homologação de 20/02/2020, publicado no DOU de 26/02/2020, Edital de Prorrogação publicado no DOU de 08/12/2021, com vigência até 09/12/2021, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
MAYCO SULLIVAN ARAÚJO DE SANTANA	GEOTECNIA	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01 ANO

Em 16 de janeiro de 2023
CARLOS GUEDES DE LACERDA



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**AVISO DE PENALIDADE**

Processo: 23063.000725/2022-82

Celebrantes: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ e a empresa MR LICITAÇÕES - LTDA.

Objeto: Diante da apuração instaurada via processo administrativo 23063.000725/2022-82, fica a empresa MR LICITAÇÕES - LTDA impedida de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multada, no valor de R\$ 432,80, pela Não entrega dos objetos do pregão 56/2021 e dos itens contidos na Notas de Empenho: 2021NE000477 (campus Maria da Graça) e 2021NE000520 (campus Itaguaí), 2021NE000466 (campus Maracanã). Data da Assinatura: 17/01/2023.

Vigência: 17/01/2023 a 17/01/2025.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA
Diretor-Geral**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****RETIFICAÇÕES**

Na Cláusula Sexta do Termo de Execução de Projeto CCONT 002/2023, cujo extrato fora publicado no D.O.U nº 12, de 17/01/2023, Sessão 3, pág. 43,

Onde se lê: "O valor total estimado deste TEP é de R\$ 18.400,00 (dezoito) ",
Leia-se: "O valor total estimado deste TEP é de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais) ", e, na subcláusula primeira da mesma Cláusula,

Onde se lê: "o CEFET-MG pagará à FCM os custos operacionais no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais) ",

Leia-se: "o CEFET-MG pagará à FCM os custos operacionais no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais) ".

EDITAL**HOMOLOGAÇÃO/EDITAL Nº 210/2022**

A Diretora-Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 210 de 22 de novembro de 2022, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (Administração da Produção e Sistemas de Informação) - Classificado: 1º - Felipe Alexandre de Souza Felix Nunes.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 210 de 22/11/2022.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

RETIFICAÇÃO

No Extrato nº 30/2023, publicado no DOU, Seção 3, pág. 43, de 17/01/2023,
Onde se lê: EDIMAR FERREIRA FELLIPPE.

Leia-se: MARIA APARECIDA DE MIRANDA VITORIO.

COLÉGIO PEDRO II**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153167**

Número do Contrato: 29/2021.

Nº Processo: 23040.001358/2021-11.

Pregão. Nº 17/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 14/01/2022, nos termos previstos em sua cláusula segunda.. Vigência: 14/01/2023 a 14/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.808,00. Data de Assinatura: 14/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2023).

**EDITAL Nº 44, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, destinado à contratação de professores substitutos para as seguintes áreas: ANOS INICIAIS, ADMINISTRAÇÃO, ARTES VISUAIS, BIOLOGIA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DANÇA, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO MUSICAL, ESPANHOL, FRANCÊS, HISTÓRIA, INFORMÁTICA EDUCATIVA, INGLÊS, LIBRAS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, QUÍMICA, TEATRO, TURISMO.

1. QUADRO DE ÁREA E FORMAÇÃO EXIGIDAS

ÁREA	FORMAÇÃO
ANOS INICIAIS	a) Normal Superior ou b) Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais OU c) Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio e Licenciatura ou Licenciatura Plena (Ensino Fundamental) OU d) Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio e Curso Superior em Pedagogia.
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado em Administração.
ARTES VISUAIS	a) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas /História da Arte OU b) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Artes Visuais OU c) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Belas Artes.
BIOLOGIA	Licenciatura ou Licenciatura Plena em Biologia.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Licenciatura Plena em Computação ou Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação.
DANÇA	Licenciatura Plena em Dança
DIREITO	Bacharelado em Direito.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Física.
EDUCAÇÃO INFANTIL	a) Curso Superior de Pedagogia com Habilitação em Magistério para Educação Infantil OU b) Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio, com Curso Superior de Licenciatura ou Licenciatura Plena.
EDUCAÇÃO MUSICAL	a) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Música; OU b) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Musical; OU c) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música.
ESPAHOL	Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol.
FRANCÊS	Licenciatura em Letras com habilitação em Francês.
HISTÓRIA	Licenciatura ou Licenciatura Plena em História.

INFORMÁTICA EDUCATIVA	a) Licenciatura ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento e Especialização em Informática Educativa ou em Tecnologia Educacional ou Educação Tecnológica ou em Tecnologias Aplicadas à Educação ou em Mídias na Educação ou Educação à Distância ou Pós-graduação Strictu Sensu com pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs ou em mídia-educação; OU b) Graduação em Pedagogia e Especialização em Informática Educativa ou em Tecnologia Educacional ou Educação Tecnológica ou em Tecnologias Aplicadas à Educação ou em Mídias na Educação ou Educação à Distância ou Pós-graduação Strictu Sensu com pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs ou em mídia-educação.
INGLÊS	Licenciatura ou Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.
LIBRAS	Licenciatura ou Licenciatura Plena em Letras - Libras ou em áreas de Ciências Humanas, acrescidos de: I) Certificado de proficiência no uso e ensino na Língua Brasileira de Sinais - Libras e em tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS ou FENEIS ou CAS); OU, II) Certificado de Curso de extensão universitária ou formação continuada de tradução e interpretação em Libras promovido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.
LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português.
MATEMÁTICA	Licenciatura ou Licenciatura Plena em Matemática.
QUÍMICA	Licenciatura ou Licenciatura Plena em Química.
TEATRO	Licenciatura Plena em Teatro ou Diploma de Licenciatura em Artes Cênicas.
TURISMO	Bacharel ou licenciatura em turismo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser efetuada no período compreendido entre 14h do dia 4 de janeiro e 23h e 59min do dia 29 de janeiro de 2023, considerando-se o horário de Brasília/DF, exclusivamente pela internet, na página eletrônica de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>);

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será constituído de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias, a saber:

a) Etapa I: Análise de Títulos;

b) Etapa II: Entrevista com foco pedagógico, de acordo com as especificidades da área a que concorre.

3.2. Este Processo Seletivo Simplificado NÃO constitui Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério do COLÉGIO PEDRO II.

4. DA VALIDADE

4.1. O presente Edital terá validade de 2 (dois) anos, após a homologação dos resultados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A aprovação no Processo Seletivo constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância, pelo COLÉGIO PEDRO II, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo, da necessidade da Instituição e da disponibilidade financeiro-orçamentária aprovada pelo órgão competente.

5.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação ou classificação neste Processo Seletivo, valendo, para este fim, a homologação de seu resultado publicado no Diário Oficial da União.

5.3. O inteiro teor deste edital e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser na página eletrônica de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>), Edital 44/2022.

5.4. As ocorrências não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Reitora do COLÉGIO PEDRO II.

ANDREA BANDEIRA RIBEIRO

CAMPUS ENGENHO NOVO I**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 155635**

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 23782.000063/2020-63.

Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: retificar erro material em função de erro material no 2º termo de apostilamento na cláusula terceira - do valor do apostilamento . " onde se lê: 3.1 o valor estimativo mensal do contrato, passa a ser, a partir de 16/09/2022, de r\$ 2.758,05 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) conforme documento juntado originalmente no processo nº 23782.000063/2020-63. Leia: 3.1 o valor estimativo mensal do contrato, passa a ser, a partir de 19/06/2022, de r\$ 2.758,05 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) conforme documento juntado originalmente no processo nº 23782.000063/2020-63.. Vigência: 10/03/2021 a 10/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.386,55. Data de Assinatura: 17/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2023).

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO III**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155632**

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 23779.000092/2021-65.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO III. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de porteiro 12x36. Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 160.713,12. Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2022).

CAMPUS REALENGO I**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 155626**

Nº Processo: 23784.000249/2022-64.

Pregão Nº 10/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I.

Contratado: 01.312.105/0001-49 - REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e conservação de canteiros, paisagismo, supressão com e sem raízes e manejo e reurbanização de áreas verdes com transporte próprio para descarte sustentável no colégio pedro ii conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024. Valor Total: R\$ 173.025,50. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2023).

